



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1435/2013 /DRS/SRHU/SEDS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 132/2013, de 05 de julho de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para atuação na Unidade Prisional do Município de IPATINGA/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Analista Executiva da Defesa Social/Enfermeiro, **EULALIA MACIEL MACHADO**, interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que a candidata faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular:

Cursos: A candidata obteve pontuação total em cursos que é 5,0 pontos.

Experiência: A candidata obteve pontuação total em experiência que 5,0 pontos.

Somando nota total de 10,0 (dez virgula zero) pontos.

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido da candidata ao cargo de Analista Executiva da Defesa Social/Enfermeiro, **EULALIA MACIEL MACHADO**, reclassificando-a na **2ª posição**, com pontuação **10,0 (dez virgula zero) pontos** na Primeira Etapa – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 132/2013 – município de IPATINGA/MG.

2.3 reclassificar automaticamente, a partir da classificação da requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1436/2013 /DRS/SRHU/SEDS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 132/2013, de 05 de julho de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para atuação na Unidade Prisional do Município de IPATINGA/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Analista Executiva da Defesa Social/Enfermeiro, **JUANA MARIA DE MIRANDA**, interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que a candidata faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular:

Cursos:

- Pós-Graduação “Saúde da Família” – valendo 2,50 pontos.
- Curso de Informática – valendo 0,50 pontos.
- Curso Levantamento Rápido de Índice de Aedes Aegypti – valendo 0,50 pontos.
- Curso de Capacitação de Assistência a Gestantes e Puérperas – valendo 0,50 pontos.

Experiência:

- Experiência Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso – Cargo Diretor de Departamento de Atenção A Saúde – 3,0 pontos.

Somando nota total de 7,0 (sete virgula zero) pontos.

Demais documentos curso/experiência anexados à inscrição não foram pontuados por não serem da área ao cargo pleiteado.

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido da candidata ao cargo de Analista Executiva da Defesa Social/Enfermeiro, **JUANA MARIA DE MIRANDA**, reclassificando-a na **10ª posição**, com pontuação **7,0 (sete virgula zero) pontos** na Primeira Etapa – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 132/2013 – município de IPATINGA/MG.

2.3 reclassificar automaticamente, a partir da classificação da requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1437/2013 /DRS/SRHU/SEDS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 132/2013, de 05 de julho de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para atuação na Unidade Prisional do Município de IPATINGA/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Analista Executiva da Defesa Social/Enfermeiro, **SAMIRA SANTOS ANÍCIO**, interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que a candidata faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular:

Cursos: A candidata obteve pontuação total em cursos que é 5,0 pontos.

Experiência: Coordenador de Unidade de Saúde da Família de 10/05/2010 até 05/05/2013 – valendo 4,0 pontos.

Somando nota total de 9,0 (nove vírgula zero) pontos.

Demais documentos curso/experiência anexados à inscrição não foram pontuados por não serem da área ao cargo pleiteado.

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido da candidata ao cargo de Analista Executiva da Defesa Social/Enfermeiro, **SAMIRA SANTOS ANÍCIO**, reclassificando-a na **5ª posição**, com pontuação **9,0 (nove vírgula zero) pontos** na Primeira Etapa – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 132/2013 – município de IPATINGA/MG.

2.3 reclassificar automaticamente, a partir da classificação da requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1438/2013 /DRS/SRHU/SEDS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 132/2013, de 05 de julho de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para atuação na Unidade Prisional do Município de IPATINGA/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Analista Executiva da Defesa Social/Analista Técnico Jurídico, **ARLEN MARCOS FERREIRA**, interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que o candidato faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular:

Cursos: O candidato obteve pontuação total em cursos que é 5,0 pontos.

Experiência: O candidato obteve pontuação total em experiência que é 5,0 pontos.

Somando nota total de 10,0 (dez virgula zero) pontos.

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido do candidato ao cargo de Analista Executiva da Defesa Social/Analista Técnico Jurídico, **ARLEN MARCOS FERREIRA**, reclassificando-o na **1ª posição**, com pontuação **10,0 (dez virgula zero) pontos** na Primeira Etapa – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 132/2013 – município de IPATINGA/MG.

2.3 reclassificar automaticamente, a partir da classificação do requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELAÇÃO

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1439/2013 /DRS/SRHU/SEDS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 132/2013, de 05 de julho de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para atuação na Unidade Prisional do Município de IPATINGA/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Assistente Executivo da Defesa Social/Técnico de Enfermagem, **ROSENY DE JESUS DOS SANTOS**, interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que o candidato faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular:

Cursos:

- Curso de Informática – valendo 0,50 pontos.
- Curso de Socorros e Resgate – valendo 0,50 pontos.
- Combate aos Incêndios – valendo 0,50 pontos.
- Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho – valendo 1,0 pontos.

Experiência. Não houve pontuação porque não foi comprovada.

Somando nota total de 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos.

Demais documentos curso/experiência anexados à inscrição não foram pontuados por não serem da área ao cargo pleiteado.

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido do candidato ao cargo de Assistente Executivo da Defesa Social/Técnico de Enfermagem, **ROSENY DE JESUS DOS SANTOS**, reclassificando-o na **10ª posição**, com pontuação **2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos** na Primeira Etapa – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 132/2013 – município de IPATINGA/MG.

2.3 reclassificar automaticamente, a partir da classificação do requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2013.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS